



Câmara Municipal de Mesquita

GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício de Indicação Legislativa nº 000.008/2021/GB

Mesquita-RJ, 14 de Março de 2022

De: Vereador GION FLOR

Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a criação de oficinas como dança, xadrez, lutas, pintura entre outras manifestações culturais e atividades físicas no espaço anexo ao Campo da Bica, no bairro BNH.

Justificativa:

O espaço do Campo da Bica pode ser muito mais aproveitado pela população do que apenas para a prática de futebol. O espaço em anexo, onde funciona a administração, pode oferecer estas práticas, aumentando sua utilidade à população.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,

Gion Flor
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

FAC/0001.0

1º 0001/02/2022

1º 14/03/2022